



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

EDITAL Nº 2 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SEGE

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, através da Comissão Especial, designada pela Portaria nº. 1367/2021-TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SEGE, de 12 de abril de 2021, torna **PÚBLICO** à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, Autarquias, Empresa Públicas e Sociedade de Economia Mista, Instituições Filantrópicas reconhecidas, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e demais interessados, que procederá ao desfazimento dos bens considerados inservíveis elencados nos relatórios anexos deste instrumento (doc. 1511797 e 1511800), sendo exclusivamente bens de tecnologia de informática e comunicação - TIC, objeto do SEI nº. 6682-36.2021.6.27.8000, nos termos do art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei 14.133/2021 c/c art. art. 3º do Decreto nº. 9.373/2018 e suas alterações (Decreto nº. 9.813/2019 e nº. 10.340/2020), os quais se encontram armazenados no Depósito de Bens Móveis do TRE/MA, situado à Avenida Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís/MA.

Fica designado o **dia 23 de fevereiro de 2021, às 14 horas, para a realização da audiência de alienação na modalidade doação dos referidos bens de TIC, que acontecerá na sala da Seção de Gestão de Patrimônio, localizada no 1º andar do prédio anexo do TRE/MA, situada na Avenida Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís/MA.**

As entidades donatárias se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens de TIC recebidos do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, observada a legislação aplicável.

A descrição detalhada e completa dos itens a serem doados encontra-se no Relatório anexo deste Edital.

São Luís 07 de fevereiro de 2022.

Jeurison Pereira Monteiro

Membro

Gilberto Martins Moreira

Membro

Katiane Fialho Gandra

Presidente da Comissão Especial

Em 06 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **KATIANE FIALHO GANDRA, Técnico Judiciário**, em 07/02/2022, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JEURISON PEREIRA MONTEIRO, Técnico Judiciário**, em 07/02/2022, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO MARTINS MOREIRA, Técnico Judiciário**, em 08/02/2022, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1556987** e o código CRC **2C7C84D1**.

0006682-36.2021.6.27.8000	1556987v11
---------------------------	------------